



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do processo SEI nº 19.04.3854.0012678/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 4º da Portaria PGJ nº 890, de 28 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 246, de 30 de dezembro de 2022, Seção 2, pág. 92, da seguinte forma:

Onde se lê “Dispensar a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA ...”, leia-se “Dispensar, a contar de 26 de dezembro de 2022, a servidora ADRIANA DALLA VECCHIA ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANTÔNIO MARCOS DEZAN



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARCOS DEZAN, Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional**, em 04/01/2023, às 18:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0109321** e o código CRC **FE4ADE2A**.